



# **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

“ O cenário atual e futuro na implementação  
dos Direitos das Pessoas com Deficiência:  
construindo uma Manaus mais inclusiva”.

**Mulher,  
Assistência Social  
e Cidadania**  
Secretaria Municipal



Prefeitura de  
**Manaus**





CMDPD - MANAUS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Avenida Perimetral, nº 22, - Conjunto Castelo Branco  
C.S.U do Parque 10 de Novembro  
69057-400 - Manaus - Amazonas  
Fone/fax: 3632-2644, E-mail: [cmdpd.manaus@hotmail.com](mailto:cmdpd.manaus@hotmail.com); [cmdpd@pmm.am.gov.br](mailto:cmdpd@pmm.am.gov.br)

## **RELATÓRIO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CONFEMA**

**TEMA: “O CENÁRIO ATUAL E FUTURO NA IMPLEMENTAÇÃO  
DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:  
CONSTRUINDO UMA MANAUS MAIS INCLUSIVA”.**

**16 e 17 de dezembro de 2021  
PARQUE MUNICIPAL DO IDOSO  
MANAUS – AM**



CMDPD - MANAUS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Avenida Perimetral, nº 22, - Conjunto Castelo Branco  
C.S.U do Parque 10 de Novembro  
69057-400 - Manaus - Amazonas  
Fone/fax: 3632-2644, E-mail: [cmdpd.manaus@hotmail.com](mailto:cmdpd.manaus@hotmail.com); [cmdpd@pmm.am.gov.br](mailto:cmdpd@pmm.am.gov.br)

## COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV CONFEMA

NEYRIMAR FURUKAWA BARRETO – IAIDAM  
MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA – SEMASC  
PAULO ROBERTO LAMEGO ALBANO – FEAPAES-AM-  
LUCILENE ARTRICLINO BASTOS – SEMEF  
SELMA MARIA DA SILVA DANTAS – AAPPNE  
CARLOS ALEXANDRE CRUZ MELO -ADVAM  
CÁTIA DE LEMOS – SEMED  
RAIMARA FROTA UCHOA – AMA  
IRACILDA CORREIA DO NASCIMENTO – MANAUSCULT  
CAIO FELIPE TELES DE SOUZA – ASMAN

### I – COORDENAÇÃO GERAL

NEYRIMAR FURUKAWA BARRETO – IAIDAM  
MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA – SEMASC  
PAULO ROBERTO LAMEGO ALBANO – FEAPAES-AM-  
LUCILENE ARTRICLINO BASTOS – SEMEF  
SELMA MARIA DA SILVA DANTAS – AAPPNE

### II – COORDENAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

SELMA MARIA DA SILVA DANTAS – AAPPNE  
CÁTIA DE LEMOS – SEMED  
RAIMARA FROTA UCHOA – AMA  
IRACILDA CORREIA DO NASCIMENTO – MANAUSCULT

### III – COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

JOHN ROBERT DA SILVA SAMPAIO (UDEVIMA)  
KLEITON RENZO DA SILVA SAMPAIO – UDEVIMA  
IRACILDA CORREIA DO NASCIMENTO – MANAUSCULT  
CAIO FELIPE TELES DE SOUZA (ASMAN)



CMDPD - MANAUS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
 Avenida Perimetral, nº 22, - Conjunto Castelo Branco  
 C.S.U do Parque 10 de Novembro  
 69057-400 - Manaus - Amazonas  
 Fone/fax: 3632-2644, E-mail: [cmdpd.manaus@hotmail.com](mailto:cmdpd.manaus@hotmail.com); [cmdpd@pmm.am.gov.br](mailto:cmdpd@pmm.am.gov.br)

## CONSELHEIROS MUNICIPAIS

### GOVERNAMENTAIS

| NOME                            | SECRETARIA / INSTITUIÇÃO                                                | TITULAR / SUPLENTE |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| HÉLDER PINTO DA SILVEIRA        | CASA CIVIL – CC                                                         | TITULAR            |
| VALÉRIA MEIRELES PEREIRA        |                                                                         | SUPLENTE           |
| KLEITON RENZO REZK DE OLIVEIRA  | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMCOM                            | TITULAR            |
| MARTA PIRES MARANHÃO            |                                                                         | SUPLENTE           |
| LUCILENE ARTRICLINO BASTOS      | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF     | TITULAR            |
| PAULA CRISTINA VIEIRA DA SILVA  |                                                                         | SUPLENTE           |
| EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA    | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD    | TITULAR            |
| MÁRCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA |                                                                         | SUPLENTE           |
| CARLA TICIANE MENDONÇA ALDABA   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA                                   | TITULAR            |
| ROGÉRIO OLIMEDIJA DE ARAÚJO     |                                                                         | SUPLENTE           |
| CÁTIA DE LEMOS                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED                                | TITULAR            |
| RAIMUNDA ARAÚJO DA SILVA        |                                                                         | SUPLENTE           |
| EDUARDO LUCAS DA SILVA          | SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC | TITULAR            |
| MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA   |                                                                         | SUPLENTE           |
| LEANDRO FERREIRA NEVES          | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI | TITULAR            |
| OZINEIDE FARIAS DE CARVALHO     |                                                                         | SUPLENTE           |
| SILVIA HELENA DE MORAES LOPES   | FUNDO MANAUS SOLIDÁRIA FMS                                              | TITULAR            |
| FRANCISCA DE ARAÚJO FREITAS     |                                                                         | SUPLENTE           |
| ALEXANDRE RABELO DE LIMA        | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF                         | TITULAR            |
| ADRIANA COSTA FARIAS            |                                                                         | SUPLENTE           |
| JAICILANE LOPES REZENDE         | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB                   | TITULAR            |
| RITA HELENA ALENCAR PINTO       |                                                                         | SUPLENTE           |
| JAMILY CAMPELO DE SOUZA         | INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – IMMU                         | TITULAR            |
| ENEYDE SILVA DE OLIVEIRA        |                                                                         | SUPLENTE           |
| IRACILDA CORREIA DO NASCIMENTO  | FUNDAGÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT           | TITULAR            |
| IONNE VILAÇA PEREIRA            |                                                                         | SUPLENTE           |



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Avenida Perimetral, nº 22, - Conjunto Castelo Branco  
C.S.U do Parque 10 de Novembro  
69057-400 - Manaus - Amazonas

Fone/fax: 3632-2644, E-mail: [cmdpd.manaus@hotmail.com](mailto:cmdpd.manaus@hotmail.com); [cmdpd@pmm.am.gov.br](mailto:cmdpd@pmm.am.gov.br)

CMDPD - MANAUS

## ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

| NOME                                    | SECRETARIA / INSTITUIÇÃO                                                            | TITULAR / SUPLENTE |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| CARLOS ALEXANDRE CRUZ MELO              | ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AMAZONAS - ADVAM                              | TITULAR            |
| ÍTALO DOS SANTOS XAVIER                 |                                                                                     | SUPLENTE           |
| ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA             | ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE MANAUS - ASMAN                                             | TITULAR            |
| CAIO FELIPE TELES DE SOUZA              |                                                                                     | SUPLENTE           |
| NEYRIMAR FURUKAWA BARRETO               | INSTITUTO DE APOIO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO AMAZONAS - IAIDAM        | TITULAR            |
| GRACILADY DA SILVA COSTA                |                                                                                     | SUPLENTE           |
| JOHN ROBERT DA SILVA SAMPAIO            | UNIÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MANAUS - UDEVIMA                                   | TITULAR            |
| MANUEL CARLOS ALMEIDA GUIMARÃES         |                                                                                     | SUPLENTE           |
| RAIMARA FROTA UCHOA                     | ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE AUTISTAS DO AMAZONAS - AMA                                     | TITULAR            |
| LEIDA MARIA MACIEL BRASIL               |                                                                                     | SUPLENTE           |
| SELMA MARIA DA SILVA DANTAS             | ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS - AAPPNE        | TITULAR            |
| MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA DIAS |                                                                                     | SUPLENTE           |
| JOÃO BATISTA DA COSTA PAULA             | ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS - ADEFA                              | TITULAR            |
| ANA CLAUDIA PEREIRA MARTINS             |                                                                                     | SUPLENTE           |
| EMÍLIA DE PAIVA AGUIAR                  | ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES INTELECTUAIS DO AMAZONAS - ADIAM                         | TITULAR            |
| MATRID DA SILVA COSTA                   |                                                                                     | SUPLENTE           |
| TELMA MARIA VIGA DE ALBUQUERQUE         | ASSOCIAÇÃO PARA DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO AMAZONAS - ADTEA | TITULAR            |
| EDMUNDO LUIZ SAUNIER DE ALBUQUERQUE     |                                                                                     | SUPLENTE           |
| PAULO ROBERTO LAMEGO ALBANO             | FEDERAÇÃO DAS APAES - FEAPAES - AM                                                  | TITULAR            |
| MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE CASTRO GIL |                                                                                     | SUPLENTE           |
| CLEODINEY VIANA DE CARVALHO PENHA       | MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE - MORHAN - AM       | TITULAR            |
| KÁTIA REGINA PEREIRA DE SOUZA           |                                                                                     | SUPLENTE           |
| DIBSON FLORES BASTOS                    | MOVIMENTO ORGULHO AUTISTA BRASIL - MOAB                                             | TITULAR            |
| FABIANA DA SILVA NASCIMENTO             |                                                                                     | SUPLENTE           |
| PEDRO SANTARÉM PENALBER JÚNIOR          | NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO - ABRIGO MOACYR ALVES                       | TITULAR            |
| BIANCA CIARLINI RABELO                  |                                                                                     | SUPLENTE           |



CMDPD - MANAUS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Avenida Perimetral, nº 22, - Conjunto Castelo Branco

C.S.U do Parque 10 de Novembro  
69057-400 - Manaus - Amazonas

Fone/fax: 3632-2644, E-mail: [cmdpd.manaus@hotmail.com](mailto:cmdpd.manaus@hotmail.com); [cmdpd@pmm.am.gov.br](mailto:cmdpd@pmm.am.gov.br)

## **EQUIPE DE RELATORIA**

Maria Lenise Trindade da Silva

Relatora Oficial

## **EQUIPE TÉCNICA DE APOIO**

Maria do Perpétuo Socorro Barbosa Belém Martins

Nilce Elena Conceição Trindade de Araújo

Rafaela Barbosa Belém Martins

Andrea Andrade Braga

Júlia Vitória Andrade Santos



CMDPD - MANAUS

Avenida Perimetral, nº 22, - Conjunto Castelo Branco  
C.S.U do Parque 10 de Novembro  
69057-400 - Manaus - Amazonas  
Fone/fax: 3632-2644, E-mail: [cmdpd.manaus@hotmail.com](mailto:cmdpd.manaus@hotmail.com); [cmdpd@pmm.am.gov.br](mailto:cmdpd@pmm.am.gov.br)

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                  |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO.....</b>                                                                                                         | <b>07</b> |
| <b>REGISTRO DO PROCESSO DA IV CONFEMA.....</b>                                                                                   | <b>08</b> |
| <b>PROGRAMAÇÃO.....</b>                                                                                                          | <b>09</b> |
| <b>REGIMENTO INTERNO.....</b>                                                                                                    | <b>11</b> |
| <b>DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS.....</b>                                                                                        | <b>19</b> |
| Primeiro Dia <b>16.12.2021.....</b>                                                                                              | <b>19</b> |
| Segundo Dia <b>17.12.2021.....</b>                                                                                               | <b>26</b> |
| <br>                                                                                                                             |           |
| <b>REGISTRO DAS PROPOSIÇÕES FINAIS.....</b>                                                                                      | <b>27</b> |
| <b>EIXO 1 - Direito e Acessibilidade.....</b>                                                                                    | <b>27</b> |
| <b>EIXO 2 - Financiamento das Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência.....</b>                                              | <b>29</b> |
| <b>EIXO 3 - Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das Pessoas com Deficiência.....</b> | <b>30</b> |
| <b>EIXO 4 - Desafios para Comunicação Universal.....</b>                                                                         | <b>32</b> |
| <br>                                                                                                                             |           |
| <b>AVALIAÇÃO.....</b>                                                                                                            | <b>33</b> |
| <b>REGISTRO FOTOGRÁFICO.....</b>                                                                                                 | <b>42</b> |
| <b>ANEXOS.....</b>                                                                                                               | <b>47</b> |

**ANEXOS**

## 1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, com o apoio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, entidade governamental a qual está vinculado, realizou a **IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2021, no Parque Municipal do Idoso, na rua Rio Mar, 1324 – N.S. das Graças.

A Conferência teve como objetivo proporcionar um espaço de discussão e avaliação da Política de Assistência Social no município de Manaus para elaboração de propostas que possam dentre outros fatores implementar políticas que promovam a equidade e inclusão social das pessoas com deficiência, bem como sua participação em igualdade de condições para com os demais cidadãos, em consonância como os objetivos propostos:

- a) Discutir sobre “O cenário atual e futuro na implementação dos direitos das Pessoas com Deficiência: construindo uma Manaus mais inclusiva”;
- b) Elaborar propostas que possam ser encaminhadas ao poder público, no sentido de que a Política Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência de Manaus se torne realidade nos aspectos da inclusão da pessoa com deficiência;
- c) Oportunizar a eleição das instituições da sociedade civil componentes do CMDPD/MANAUS para o mandato de dois anos, na forma da Resolução/CMDPD/MANAUS de nº 005, de 16 de setembro de 2021.

Nesse sentido, caracteriza-se como um evento de caráter propositivo e deliberativo ao conjunto de propostas estratégicas que foram construídas sob a luz da Carta de Manaus que incorpora um espírito de comprometimento local e global com a inclusão, a democracia, equidade e justiça.

## REGISTRO DO PROCESSO DA CONFERÊNCIA

|           |                                     |                                  |
|-----------|-------------------------------------|----------------------------------|
| <b>01</b> | <b>Município</b>                    | <b>Manaus</b>                    |
| <b>02</b> | <b>Unidade da Federação</b>         | <b>Amazonas</b>                  |
| <b>03</b> | <b>Código do IBGE</b>               | <b>1302603</b>                   |
| <b>04</b> | <b>Porte do Município</b>           | <b>Metrópole</b>                 |
| <b>05</b> | <b>Identificação da Conferência</b> | <b>IV Conferência</b>            |
| <b>06</b> | <b>Data de início</b>               | <b>16.12.2021</b>                |
| <b>07</b> | <b>Data de término</b>              | <b>17.12.2021</b>                |
| <b>08</b> | <b>Total de Horas de realização</b> | <b>16h</b>                       |
| <b>09</b> | <b>Local</b>                        | <b>Parque Municipal do Idoso</b> |

## ENVOLVIDOS COM A ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

| <b>CARACTERIZACAO</b>                                                     |  |
|---------------------------------------------------------------------------|--|
| Conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho                       |  |
| Gestor e Profissionais vinculados a SEMASC                                |  |
| Empresas, profissionais contratados especificamente para a<br>Conferência |  |
| Associações, clubes, organizações Sociais, OSCIP s ETC                    |  |

## **PROGRAMAÇÃO**

### **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MANAUS - CONFEMA**

**Tema:** "O cenário atual e futuro na implementação dos direitos das pessoas com deficiência: construindo uma Manaus mais inclusiva"

**Data:** 16 e 17 de dezembro de 2021

**Local:** Parque Municipal do Idoso;

**16/12/2021** - quinta-feira: 07h30min às 09h 30min: - Credenciamento e entrega de materiais

**09h 30min às 10h 30min:** - Solenidade de abertura – composição da mesa com autoridades;

**10h 30min às 11h:** Coquetel de abertura;

**11h as 11h 30min:** - Palestra Magna- Tema: "O cenário atual e futuro na implementação dos direitos das pessoas com deficiência: construindo uma Manaus mais inclusiva" – Palestrante: Dr<sup>a</sup>. Cátia de Lemos;

**11h30min às 12h 10min:** Apreciação e aprovação do Regimento da IV CONFEMA;

**12h 10min às 14h:** Almoço.

**14h às 15h:** - 1<sup>a</sup> Mesa Redonda: Tema: - Direito e Acessibilidade – Expositor: Dr. Dalmir Pacheco de Souza – Debatedores: representantes da SEMSA, SEMED, SEMASC IMMU E IMPLURB - Mediador: Dr<sup>a</sup>. Maria das Graças Soares Prola.

**15h às 16h:** - - 2<sup>a</sup> mesa Redonda: - Tema: "Financiamento das Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência" - Expositora: Dr<sup>a</sup>. Jane Mara Silva de Moraes - Debatedores: representantes do Fundo Manaus Solidária, SEMASC SEMEF - Mediadora: Sr<sup>a</sup>. Ana Cláudia Pereira Martins.

**16h às 16h10min:** Espaço cultural; 16h 10min às 16h30min: coffee break;

**16h30min às 17h30min:** 3<sup>a</sup> mesa Redonda: - Tema: “Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência” - Expositor: Dr. Vitor Moreira da Fonseca - Debatedores: representantes do CMDPD/Manaus, CONEDE-AM e Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência da CMM - Mediador: Sr. Paulo Roberto Lamego Albano;

**17h30min às 18h30min:** - 4<sup>a</sup> mesa Redonda: - Tema: “Desafios para comunicação universal” – Expositor: Claudenilson Pereira Batista - Debatedores: representantes da SEMCOM, AAPNE, ASMAN e mídia - Mediadora: Selma Maria Silva Dantas.

**17/12/2021** –sexta-feira: 08h às 10h: - Elaboração de propostas pelos Grupos de Trabalho;  
**10h às 10h20min:** coffee break; 10h20min às 12h: - Plenária Final;

**12h às 14h:** Almoço; 14h às 14h20min: - Espaço cultural;

**14h20min às 15h 40min:** continuidade e término da Plenária Final;

**15h 40min às 16h:** coffee break; 16h às 17h30min: - Eleição das instituições da sociedade civil do CMDPD/Manaus para mandato 2022/2024;

**17h 30min às 18h:** - Encerramento com coquetel. Coordenação de Técnica e de Programação.

## **REGIMENTO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MANAUS**

### **PROPOSTA**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DA NATUREZA, COMPETÊNCIA E DOS OBJETIVOS DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MANAUS**

Art. 1º A IV CONFERÊNCIA Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Manaus – IV CONFEMA, fórum máximo de participação e deliberação da Sociedade Civil e do Governo, de abrangência Municipal, será realizada em Manaus, Estado do Amazonas, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2021, conforme disposto nas Resoluções CMDPD/Manaus de Nº 004 e Nº 006, de 16 de setembro de 2021 e 18 de novembro de 2021, respectivamente, tendo por objetivo geral, debater, analisar e propor, coletivamente, uma política municipal voltada para as pessoas com deficiência e definir diretrizes para seu aperfeiçoamento no Município de Manaus e, especificamente:

I - Discutir sobre "O cenário atual e futuro na implementação dos direitos das pessoas com deficiência: construindo uma Manaus mais inclusiva", avaliando de que forma os direitos da pessoa com deficiência têm sido postos em prática, por meio de estratégias de políticas efetivas, integral, universal e inclusiva;

II - Elaborar propostas que possam ser encaminhadas ao poder público, no sentido de que a Política Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência de Manaus se torne realidade nos aspectos da inclusão da pessoa com deficiência;

III – Oportunizar a eleição das instituições da sociedade civil componentes do CMDPD/MANAUS para o mandato de dois anos, na forma da Resolução/CMDPD/MANAUS de nº 005, de 16 de setembro de 2021.

**Art. 2º - Compete à IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MANAUS**, de acordo com o § 2º, do Art. 27 e o Art. 28, ambos da Lei 1.170/2007:

- I - avaliar a situação da Política Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência de Manaus;
- II - fixar as diretrizes gerais da Política Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência no biênio subsequente ao de sua realização;
- III - avaliar e reformar as decisões administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, quando provocada;
- IV - aprovar e alterar seu regimento interno;
- V - aprovar e dar publicidade a suas resoluções, que serão registradas em documento final;
- VI - Oportunizar o processo de escolha das instituições da sociedade civil componentes do CMDPD/MANAUS para o mandato de dois anos.

## **CAPÍTULO II**

### **DA ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA DA IV CONFEMA**

**Art. 3º - A IV CONFEMA terá a seguinte sequência de etapas:**

- I - Credenciamento;
- II - Solenidade de abertura;
- III - Palestra Magna sobre o tema central;
- IV - Apreciação e aprovação do Regimento;
- V - Mesas Redondas;
- VI - Grupos de Trabalhos;
- VII - Plenária Final.

**§ 1º -** A etapa descrita no inciso V, deste artigo e, obedecendo à programação divulgada, respeitando-se ainda, a divisão de tempo nela estipulada, terá o debate regido pela seguinte orientação:

I - Para participar do debate, o (a) delegado (a), convidado (a) ou Participante/Observador (a) deverá se inscrever para intervenção oral, ou encaminhar sua pergunta à mesa, logo após a exposição do tema, dando-se por encerradas as inscrições e/ou o encaminhamento das perguntas, 10 (dez) minutos após o início do debate.

II - Cada intervenção oral não excederá o tempo de 2 (dois) minutos, com direito à réplica pelo mesmo prazo, não havendo tréplica.

§ 2º - As etapas descritas nos incisos IV, VI e VII, deste artigo e, obedecendo à programação divulgada, respeitando-se ainda, a divisão de tempo nela estipulada, terá seu desenvolvimento regido pela seguinte orientação:

I – Todo(a) delegada, devidamente credenciada, terá direito a voz e voto.

II – Todo(a) convidado(a) e Participante/Observador(a), devidamente credenciada, terá apenas o direito de voz.

III - assegurar-se-á aos participantes o questionamento, pela ordem, à Coordenação dos trabalhos, caso o Regimento não esteja sendo cumprido.

IV - As intervenções na Plenária da IV CONFEMA são:

- a) Questão de esclarecimento;
- b) Questão de encaminhamento; e
- c) Questão de ordem.

V - As questões de ordem precederão as demais, sem, no entanto, poderem ser, quaisquer delas, apresentadas depois de iniciado o processo de votação;

VI -Salvo disposição em contrário, as votações serão feitas erguendo-se o crachá de Delegada, sendo a apuração dos votos realizada por contraste e, em caso de dúvida, será feita a contagem dos crachás, sendo aprovada por maioria simples;

VII - as propostas serão lidas, fazendo-se os devidos destaques, os quais serão votados ao final da leitura de sua totalidade;

VIII – os pontos que não forem destacados serão considerados aprovados, por unanimidade;

IX – A coordenação solicitará que o autor defenda seu destaque, concedendo-lhe o tempo máximo de 2 (dois) minutos, exceto no caso de pessoas com deficiência auditiva e com dificuldades de fala que terão 1 (um) minuto a mais. Também, será assegurado tempo igual para defesa contrária;

X - Havendo mais de um destaque sobre uma mesma proposta, a Coordenação dos trabalhos adotará o seguinte encaminhamento: orientará os autores dos destaques a se reunirem em ambiente anexo (sala de negociações) visando definir uma única proposta alternativa ao texto original e os respectivos responsáveis pela apresentação da proposta. Não havendo consenso, aplicar-se-á o processo de votação com relação à manutenção ou supressão da proposta original;

XI - Caso uma proposta discorde da proposta original, para que ela seja votada, a original deverá antes ser derrubada pelo voto;

XII - Caso o destaque seja de supressão, este precederá nas votações;

XIII - Caberá a Comissão Organizadora da IV CONFEMA possibilitar meios para que as pessoas com deficiências visuais, auditivas ou com dificuldade de escrita tenham plena condições de atender o disposto nos incisos deste artigo.

## Seção I

### DO TEMÁRIO

Art. 4º - O tema geral da IV CONFEMA será apresentado logo após a mesa de abertura no primeiro dia e servirá de orientação para as Mesas Redondas e Grupos de Trabalho.

## Seção II

### DAS MESAS REDONDAS

Art. 5º - As Mesas Redondas serão em número de 04 (quatro) e obedecerão ao disposto no parágrafo 1º do Art. 3º, deste Regimento.

## Seção III

### DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 6º - Os grupos de trabalho, doravante denominados GTs, reunir-se-ão, conforme já definido no Regulamento e na programação e serão compostos por delegado(as), convidados(as) e Participantes/Observadores(as) previamente distribuídas pela Comissão Organizadora, com o objetivo de debater os eixos temáticos e encaminhar propostas à Plenária Final;

§ 1º - Os inscritos nos GTs como delegadas, convidadas e Participantes/Observadoras terão direito a voz e voto dentro dos trabalhos dos respectivos grupos.

§ 2º - Cada GT deverá, seguindo a metodologia, aprovar até 10 (dez) propostas para cada eixo temático, definindo entre elas 05 (cinco) prioritárias.

§ 3º - As propostas não incluídas como prioridades, deverão ser registradas e encaminhadas à Relatoria que fará constar no relatório final.

§ 4º - Cada GT deverá analisar as moções recebidas, aprovando ou rejeitando-as.

§ 5º - Os relatores de grupos se integrarão à Coordenação de Relatoria para colaborar na consolidação das propostas e moções dos GTs, cujo resultado será encaminhado à Plenária Final, na forma de relatório, para aprovação.

## **Seção IV**

### **DA PLENÁRIA FINAL**

Art. 7º - A Plenária Final da IV CONFEMA será constituída pelos participantes credenciados com competência para discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou totalmente, o relatório final consolidado nos grupos de trabalho, assim como aprovar ou rejeitar as moções.

## **SUBSEÇÃO I**

### **DO PROCESSO DE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL**

Art. 8º - Sem prejuízo do que dispõe o Art. 3º e seus parágrafos, do presente Regimento, o processo de apreciação e aprovação do Relatório Final dar-se-á da seguinte forma:

I – Apresentação do consolidado das propostas dos GTs (até 10 propostas por eixo temático, indicando as 05 [cinco] prioritárias);

II – Apresentação de destaque;

III – discussão e votação das propostas em destaque feitas pela Plenária;

V – Esclarecidas, as propostas de destaque, serão submetidas à votação à Plenária e aprovadas àquelas que obtiverem a maioria dos votos, identificados por contraste e recorrendo-se à contagem, em caso de dúvida;

§ 1º - Os relatores de cada GT procederão à leitura das propostas sistematizadas nas mesmas, assegurando-se aos participantes da Plenária Final o direito de solicitar exame em destaque de qualquer um dos seus pontos.

§ 2º - A leitura das propostas será feita por cada grupo, os quais, apresentarão suas respectivas propostas, sendo que a Plenária poderá apresentar destaque, durante a mesma, para votação em separado.

§ 3º - Os destaque serão debatidos e votados após a leitura das propostas de cada GT. A votação das propostas dos grupos será organizada por eixo temático.

§ 4º - Durante a Plenária não será permitido à inclusão de novas propostas, salvo se aprovados por 2/3 do Plenário.

## **SUBSEÇÃO II**

### **DAS MOÇÕES**

Art. 9º - Encerrada a votação das propostas, o Coordenador da Mesa dos trabalhos procederá à leitura das moções apresentadas e, se necessário, o proposito fará esclarecimento da Moção em 02 (dois) minutos.

Art. 10 - As moções poderão ser encaminhadas, de forma a permitir o processo de apreciação pelos Grupos de Trabalho.

Parágrafo único - Cada moção, para ser encaminhada à Plenária Final, deverá ser aprovada pela maioria simples de qualquer dos grupos de trabalho.

Art. 11 - Excepcionalmente, será assegurado o encaminhamento direto à Plenária Final, sem a apreciação prévia dos grupos de Trabalho, somente as moções que obtiverem no mínimo de assinaturas de delegados correspondente a 35% do total de delegados credenciados, até às 12 horas do dia 17 de dezembro de 2021.

Art. 12 - Caberá à Plenária Final apreciar, aprovar, propor destaques para nova redação ou recusar Moções que serão apresentadas pelos Relatores ou Delegados, aprovando-as ou não, adotando-se, no que couber, o disposto nos parágrafos do Art. 3º, deste Regimento.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO ESPAÇO DA ELEIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

#### **COMPONENTES DO CMDPD/MANAUS**

Art. 13 - O processo de eleição das instituições da sociedade civil componentes do CMDPD/MANAUS para o mandato de dois anos, ocorrerá imediatamente após a Plenária.

Parágrafo único - O detalhamento do processo descrito neste artigo seguirá o disposto na resolução/CMDPD/MANAUS de nº 005/2021, e obedecendo as orientações da Comissão Eleitoral do CMDPD/MANAUS.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14 - Os casos omissos deverão ser decididos pela Plenária da IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MANAUS.

Art. 15 - O presente Regimento foi aprovado por maioria simples, dos delegados da Plenária da IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MANAUS.

## 2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

### Primeiro dia 16.12.2021

Em cumprimento ao horário estabelecido na programação:

**07h30 às 09h** - foi aberto o credenciamento e realizada a entrega dos materiais;

**09h - às 10h30** – Solenidade de abertura - composição de mesa com autoridades.

Deu-se início a solenidade de abertura onde o mestre de cerimônia cumprimentou a plenária, proferiu os objetivos e a metodologia a serem seguidos na IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Manaus, convidou os componentes da mesa para ocuparem seus respectivos lugares, em seguida houve a execução do Hino Nacional Brasileiro e cumprindo a ordem de pronunciamento foi franqueada a palavra conforme segue:

**RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAÚJO** - Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Câmara Municipal de Manaus - COMPCD – disse era uma honra participar desse momento de construção de políticas públicas para pessoas com deficiência que era um dia de luta e de sonhos e que a injustiça precisa ser corrigida que, Manaus em seu 352 anos muito pouco tem de acessibilidade, principalmente nos órgãos públicos , que temos leis mas falta concretizar, precisamos avançar e priorizar as instituições que atendem pessoas com deficiência e que muitas vezes as Organizações da Sociedade Civil- OSCs, realizam o trabalho que o poder público não consegue fazer, que vivemos numa cidade que nem o básico ainda é feito, não dá mais pra ficarmos só no discurso, temos que tirar do papel, citou que os autistas são excluídos, que os mesmos não conseguem frequentar os lugares públicos por conta do barulho, que os incomoda , falou sobre a necessidade do décimo quarto salário para algumas categorias, inclusive os Assistentes Sociais, tendo em vista a relevância do trabalho realizado neste período de Pandemia – COVID -19, disse ainda que temos um passivo enorme com as pessoas com Deficiência, que tem um projeto de Lei de sua autoria que contempla 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência para os cargos comissionados, uma vez que é contemplado nos

concursos públicos e estágios, que será uma forma de garantir a inclusão de Pessoas com deficiência no mundo do trabalho, parabenizou a todos e desejou uma boa conferência.

**SELMA MARIA DA SILVA DANTAS** – representando o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CMDPD – cumprimentou a todos inclusive a comissão organizadora, expressou seu sentimento de gratidão por estar participando do evento como organizadora, leu o texto enviado pelo presidente, que naquele momento estava acometido por uma gripe que o impediu de participar da conferência senhor Neyrimar Furukawa Barreto , cujo conteúdo externava sua tristeza por não estar participando em virtude de estar doente, falou sobre o momento delicado da pandemia, onde muitas pessoas ficaram sequeladas – Selma falou que todos temos que ter dignidade, funcionalidade, autonomia e qualidade de vida que precisamos potencializar o segmento das Pessoas com Deficiência, citou um exemplo sobre a pessoa com deficiência visual, enfatizou que é necessário que todos tenham qualidade de vida e autonomia, que poucas pessoas participam de eventos que possam construir uma política inclusiva, e que sua luta é com a pessoa com deficiência intelectual, ressaltou que precisamos unir forças e não se afastar do poder público, que juntemos as lacunas existentes e nos unamos para defender a mesma bandeira e declarou aberta a IV conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Manaus.

**MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA** – Secretária da Mulher, neste ato representando o prefeito de Manaus senhor David Antônio Absai Pereira de Almeida. – cumprimentou a todos com um bom dia, disse que era com enorme satisfação e muita responsabilidade que estava sendo realizada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cumprimentou o senhor Paulo Lamego, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no nome do qual saudou a todos e pediu uma salva de palmas, cumprimentou a mesa e agradeceu a comissão que contribuiu para a realização do evento que se constituía como o início de uma luta, que a prefeitura de Manaus não mediou esforços para garantir que todos os conferencistas saiam bem atendidos e, com propostas bem delineadas de forma exequível, que possamos ir além do discurso, falou sobre sua luta enquanto presidente da comissão da câmara, expressou admiração pelo presidente da COMPCD, senhor Rodrigo Guedes, que tem demonstrado muito interesse , falou sobre as

estimativas e que os dados estatísticos apontam que pelo menos 10% da população tem algum tipo de deficiência, que fomos além da estrutura da logística, foi providenciado material em braile e fontes ampliadas para pessoas com deficiência visual, enfatizou que precisamos de políticas expressivas que possam garantir os direitos, disse que tivemos avanços na legislação nas políticas públicas, principalmente na legislação e nas políticas públicas de atenção à pessoa com deficiência, que somos uma população sedenta de direitos, que possamos garantir os direitos humanos, e parafraseou a conselheira Selma Dantas naquele ato representando o presidente do CMDPD/Manaus, declarando aberta a Conferência.

**CARLOS ALEXANDRE** – neste ato representando o presidente da Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas – ADVAM, deu boas vindas a todos enfatizou a importância da Carta de Manaus, que espera que possa produzir frutos e que os direitos das pessoas com deficiência possam valer e que saiam projetos e soluções capazes de contribuir para a melhoria de vida do segmento, em seguida agradeceu e desejo a todos uma boa conferência.

### **3.CONFERÊNCIA MAGNA.**

Palestrante: **Cátia de Lemos**, Pedagoga, Mestre e Doutora em Educação pela Universidade Federal do Amazonas, pesquisadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) no **Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos**, cumprimentou a plenária, disse que era inenarrável a alegria que sentia nesse momento tão ímpar, que era a quarta conferência, disse que não era uma palestra e sim uma conversa, pediu que o mestre de cerimônia, senhor Mario Célio fizesse a leitura dos slides, citou que tem 29 anos de magistério, 20 com cegueira, disse que não é fácil ser uma pessoa com deficiência num contexto com tanta negligência, falou que essa história está nas nossas mãos, fez uma audiodescrição do tema e fez uma reflexão: Por que estamos aqui? por que estamos em processo de conferência para implementar políticas públicas? O que nos leva pra frente? o que nos inspira e o que nos faz notar e exigir que políticas públicas sejam implementadas?

Relatou que de acordo com dados do IBGE 2010, 45 milhões de pessoas, no Brasil possuem algum tipo de deficiência. Conforme o instituto Washington (2019), 11 milhões

passam por grandes dificuldades socioeconômicas e 4 milhões estão em extrema vulnerabilidade social.

De acordo ainda com o RAIS 2015, somente 403.255 pessoas com deficiência estão no mercado formal de trabalho, no Brasil, o que corresponde a menos de 1% da população.

Fez as seguintes reflexões: Quem somos? Quantos somos? Onde estamos? Citou a pandemia que trouxe um grande desastre que ocasionou muitas vulnerabilidades, mas lembrou que o conhecimento é quem faz as pessoas começarem a lutar pelos seus direitos e conhecimento ninguém tira.

Dando seguimento a programação, iniciaram-se os painéis com a apresentação e debates de cada um dos eixos e informações norteadoras sobre os temas:

**14h às 15h - 1<sup>a</sup> Mesa Redonda:** Tema: - **Direito e Acessibilidade** – Expositor: Dr. Dalmir Pacheco de Souza – Debatedores: representantes da SEMSA, SEMED, SEMASC IMMU E IMPLURB - Mediadora: Dr<sup>a</sup>. Maria das Graças Soares Prola.

**Dalmir Pacheco de Souza** - foi recebido com muitos aplausos da plenária – foi também lembrado como autor de livros, responsável pelo Projeto Curupira do Instituto Federal do Amazonas - IFAM – iniciou sua fala dizendo que é difícil escrever e publicar , falou que hoje é complicado publicar coisa boas, parabenizou os intérpretes de LIBRAS, fez sua áudio descrição para a plenária , falou que não existem políticas públicas sem planejamento e projetos e que o desenho universal que está sendo proposto há mais de 20 anos, sobre a aprendizagem formação para o contexto escolar – incluindo desde o porteiro – Bi docência ou Co docência ainda são desafios a serem superados e elencou também como principais desafios:

Criar ou atualizar Política de Educação Especial;

Garantir escolarização e aprendizagem;

Plano de Formação Continuada;

Prever as condições de trabalho docente;  
Articulação e parcerias;  
Pesquisas interdisciplinares;  
Garantia de acessibilidade e materiais adaptados;  
Indicadores de qualidade.

Finalizou lembrando que Acessibilidade é a possibilidade da pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida, usufruir dos espaços e das relações sociais com segurança e autonomia.

**Dr. Júlio** – representante do Instituto Municipal de Planejamento Urbano (IMPLURB) citou que acessibilidade é muito importante e que as Leis não fiquem apenas no papel, mas sejam cumpridas, que as pessoas com deficiência possam buscar seus direitos, que teve como um exemplo um acidente, que entende a dificuldade e sabe o quanto é importante acessibilidade – **Jamily Macedo** – cumprimentou a plenária – está atualmente como representante do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU) no CMDPD e que atende diariamente as demandas, angústias e frustrações das pessoas com deficiência, falou sobre o transporte que foram colocados 5 (cinco) veículos para a conferência , se colocou à disposição - **Jocilene Silva** – SEMED- falou que desenvolvem um trabalho buscando a inclusão da pessoa com deficiência, que a gerência busca fazer um trabalho, mas que precisa de um olhar da gestão pública, que os gestores das escolas são muito resistentes, e que se trata de um direito e não de um favor, que sente na pele pois tem um irmão com deficiência física e três sobrinhos com Autismo, e que a luta é muito grande para que tenham seus direitos respeitados, falou da necessidade do rompimento da barreira atitudinal - **Maria Elizia** disse que veio para participar e que o IMPLURB está trabalhando para desobstruir as barreiras arquitetônicas da cidade e que está à disposição de todos – **Carla Aldaba** - SEMSA da rede de cuidados da pessoa com deficiência – falou sobre o Centro de Reabilitação que está em trâmite e que é um processo demorado. Em seguida foi aberto para a plenária fazer os questionamentos:

Paulo Lamego para Dalmir Pacheco – O senhor concorda com termo Educação Especial, considera esse termo correto? Pois eu, entendo e defendo que seja mudado para Educação Especializada, o que o senhor tem a dizer sobre esse conceito? – Fabiana para a mesa - o que se pode fazer para melhorar o atendimento de pessoas com deficiência, o que vocês fariam se

estivessem deste lado? – Nelson – perguntou sobre os cursos ofertados pelo IMMU e sugeriu que nos treinamentos que o IMMU faz para as empresas, deveriam chamar as instituições para ajudar na acessibilidade, pois, se a pessoa com deficiência não estiver incluída, vai ser difícil, citou o exemplo da bengala verde, direcionou a pergunta para o IMMU que não conseguiu definir o porquê da cor da bengala, falou sobre a placa em Braile que precisa ser divulgada.

**14h às 15h: - 1<sup>a</sup> Mesa Redonda: Tema: - Direito e acessibilidade** – Expositor: Dr. Dalmir Pacheco de Souza – Debatedores: representantes da SEMSA, SEMED, SEMASC IMMU E IMPLURB - Mediador: Dr<sup>a</sup>. Maria das Graças Soares Prola

**Dalmir** - disse que o conceito criou muita polêmica que foi quase imposto, pois muitas pessoas com deficiência não se sentiram contempladas e outras excluídas – quanto ao termo disse que tinha algumas reservas – mas que o fato de ter parado o Decreto, pela falta de ordenamento, não é possível ter editais. **Fabiana** – SEMED – respondeu que essa é dificuldade de todos, e que mesmo buscando cumprir o direitos, sempre esbarra na questão política, pois enquanto se solicita profissionais a mão de obra é composta por estagiários, e por mais que haja esforço, é difícil superar essas questões sugeriu equipe ampliada para sala de aula - **Dalmir** completou dizendo que infelizmente se vive de improviso e muita gente vive de faz de conta que teria que ter o ambiente, o material e os profissionais preparados, que seria necessário parcerias para minimizar as barreiras encontradas pelo segmento. IMMU disse que já tem essa parceria, com a Maria da APPNE e do conselho do Idoso e vai levar ao setor de educação responsáveis pelas parcerias a possibilidade da participação de pessoas com deficiência.

Segundo Bloco – Adriano – falou sobre o transporte público, e disse que a reforma foi feita apenas no T1 (terminal 1) e os demais? -por que que as pessoas não estão preparadas para lidar com pessoas com deficiência? Que é necessário qualificar a mão de obra para atender as pessoas com deficiência.

**Itaiguara** – para o advogado do IMMU – gerente do Rh – por que SEMSA E IMMMU e os demais órgãos públicos não contratam pessoas com deficiência para trabalhar na atual gestão pública?

Jamile respondeu que as parcerias são feitas e que vai levar a proposta para o gestor tanto da qualificação como do concurso público. Dalmir concluiu dizendo que o que se observa é que não há uma conversa entre SEMED, IMPLURB e SEMSA, que um não sabe o que o outro faz, que seria um momento de criar uma coordenadoria que agiria fazendo a conexão entre as diferentes ações da prefeitura de Manaus, que falta gerenciamento.

Considerações finais- Júlio se sentiu lisonjeado disse que vai levar a demanda ao conhecimento do presidente para buscar melhorias – SEMED – agradeceu o convite e reforçou a necessidade de uma coordenadoria para trabalharem juntos – Dalmir – agradeceu o convite e na oportunidade se colocou à disposição para o que precisarem na construção de projetos e editais, IMPLURB ressaltou que vai levar para conhecimento as necessidades do público, SEMSA – disse que tem um déficit de RH e que a demanda vai ser levada para a secretaria – agradeceu.

**Segunda mesa – Financiamento** – Jane Mara Silva – Graça Prola, justificou a ausência, pois estava na conferência Nacional de assistência Social – neste ato foi representada pelo senhor Afonso Gregório e como mediador Paulo Lamego e Socorro Marinho.

Afonso Gregório iniciou sua fala dizendo: “podemos pensar, avaliar, mas só se efetiva com financiamento e que precisa de planejamento para garantir orçamento”. Apresentou o orçamento da secretaria o que está previsto e o que seria necessário de acordo com as necessidades advindas das demandas que se apresentam no cotidiano da secretaria.

**Terceira Mesa Redonda:** - Tema: “Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência” - Expositor: Dr. Vitor Moreira da Fonseca - Debatedores: representantes do CMDPD/Manaus, CONEDE-AM e Comissão de

Defesa da Pessoa com Deficiência da CMM - Mediador: Sr. Paulo Roberto Lamego Albano e apoio: Socorro Cavalcante e Dibson Flores.

Dr. Vitor iniciou sua fala dizendo que se sentia muito feliz em poder contribuir com esse segmento, para o qual já trabalha há anos em prol de melhorias, relatou algumas conquistas ao longo de seu trabalho na Defensoria Pública do estado do Amazonas;

**Quarta Mesa Redonda:** - Tema: “Desafios para comunicação universal” – Expositor: Claudenilson Pereira Batista - Debatedores: representantes da SEMCOM, AAPPNE, ASMAN e mídia - Mediadora: Selma Maria Silva Dantas.

Durante a exposição, houve comoção da plenária diante das dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência que falaram do seu cotidiano e da necessidade de adequações de superação de barreiras, principalmente as atitudinais que excluem e marginalizam.

## **SEGUNDO DIA 17.12.2021 – Sexta Feira**

### **08h as 10h – Elaboração de propostas pelos grupos de trabalho:**

Os grupos se reuniram para contruarem as propostas de acordo com o Regimento Interno, foi eleito um coordenador e um relator em seguida as propostas foram apresentadas para votação da plenária

### **10h as 10h20 min – Coffe breack**

### **10h20min – Plenária Final**

As propostas foram apresentadas e votadas pelos delegados, obedecendo os critérios propostos no regimento Interno, e assim definidas:

Art. 6º - Os grupos de trabalho, doravante denominados GTs, reunir-se-ão, conforme já definido no Regulamento e na programação e serão compostos por delegado(as), convidados(as) e Participantes/Observadores(as) previamente distribuídas pela Comissão

Organizadora, com o objetivo de debater os eixos temáticos e encaminhar propostas à Plenária Final;

Art. 7º - A Plenária Final da IV CONFEMA será constituída pelos participantes credenciados com competência para discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou totalmente, o relatório final consolidado nos grupos de trabalho, assim como aprovar ou rejeitar as moções.

Art. 8º - Sem prejuízo do que dispõe o Art. 3º e seus parágrafos, do presente Regimento, o processo de apreciação e aprovação do Relatório Final dar-se-á da seguinte forma:

I - Apresentação do consolidado das propostas dos GTs (até 10 propostas por eixo temático, indicando as 05 [cinco] prioritárias); II apresentação de destaques; III – discussão e votação das propostas em destaque feitas pela Plenária; V – esclarecidas, as propostas de destaque, serão submetidas à votação à Plenária e aprovadas àquelas que obtiverem a maioria dos votos, identificados por contraste e recorrendo-se à contagem, em caso de dúvida.

## REGISTRO DAS PROPOSICOES PELA PLENÁRIA FINAL DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

| <b>EIXO 1</b>                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DIREITO E ACESSIBILIDADE</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>01</b>                       | Criação de uma coordenação intersetorial responsável por reunir as propostas de atenção ao cuidado à pessoa com deficiência. Terá como responsabilidade: exigir que cada secretaria do município apresente um plano de atenção e cuidado a pessoa com deficiência. A coordenação deverá ser realizada pela SEMASC, já com recurso e rubrica própria, sob fiscalização dos órgãos de controle social (conselhos). |
| <b>02</b>                       | Criação de um centro de convivência (a exemplo parque do idoso, centro de convivência da família) específico para a pessoa com deficiência, contando com atividades e cuidados específicos a esse público. Com a garantia de toda acessibilidade em seu entorno, de acesso por transportes que garantam o acesso as diferentes deficiências.                                                                     |
| <b>03</b>                       | Garantir que na ocupação de cargos, quer seja via concurso ou outros, que quando estes sejam específicos ao atendimento a pessoa com deficiência, que seja exigido um currículo mínimo que comprove a expertise do profissional em relação a pessoa com deficiência. Sendo responsabilidade da coordenação intersetorial (proposta 1) a fiscalização do cumprimento desta exigência.                             |
| <b>04</b>                       | Uma vez que não pode haver sobreposição de BPC e auxílio Brasil (antigo bolsa família), que no Programa “Leite do Meu filho”, seja acrescentado entre seus critérios aqueles que possuem BPC.                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>05</b>                       | Criar um mecanismo de sinalização no próprio cartão do SUS do cidadão que o mesmo possui uma deficiência e qual a sua deficiência, para que desta forma seja aplicada a lei dando a prioridade no atendimento.                                                                                                                                                                                                   |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>06</b> | Ampliação de centros municipais educacionais especializados (exemplo André Vidal) em cada um dos distritos da cidade de Manaus, de forma a fornecer ensino e atendimento de qualidade e especializado a população com deficiência                                                                                                                        |
| <b>07</b> | Estabelecer convênios e parcerias de cooperação técnica e financeira nas esferas federal, estadual, municipal e OSCS garantindo acesso a saúde, educação e assistência social, inclusive laudos, diagnósticos e atendimentos à pessoa com deficiência e doenças raras, provendo atendimento multidisciplinar inerente a necessidade de cada deficiência; |
| <b>08</b> | Ampliar o processo de capacitação a educação inclusiva para profissionais da rede pública e privada, e fazer valer a partir dessa capacitação a lei que inclui o acesso a pessoa com deficiência a qualquer escola de qualquer nível educacional.                                                                                                        |
| <b>09</b> | Criação do cargo de mediador escolar que fará parte do quadro funcional da SEMED sendo preenchido por profissionais especializados.                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>10</b> | Criação das residências inclusivas no âmbito da assistência social.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

## **EIXO 2:**

### **FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

|           |                                                                                                                                                                                        |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>01</b> | Criar o departamento de apoio as OSCs que é uma equipe de assessores para orientar e auxiliar na elaboração de projetos visando a captação de recursos (de todas as fontes possíveis); |
| <b>02</b> | Instituir um calendário anual com atividade nas áreas da cultura, do turismo, do esporte e do lazer para pessoas com deficiência;                                                      |
| <b>03</b> | Garantir orçamento para concurso público em caráter de urgência, para executar a proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência;                                     |
| <b>04</b> | Destinar no PPA a partir de 2022/2025 um percentual de 3% para o fundo municipal dos direitos da pessoa com deficiência conforme lei municipal 1.170/2008;                             |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>05</b> | Implantar os serviços de CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER para atender às pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual em todos os distritos de saúde do município de Manaus.                                                                                                                    |
| <b>06</b> | Ampliar os serviços do Complexo Municipal de Educação Especial implantando unidades multidisciplinares de atendimento em todos os distritos de educação (DDZs) do município de Manaus                                                                                                                                        |
| <b>07</b> | Criar o cargo de MEDIADOR ESCOLAR e Intérprete de Libras, que fará parte do quadro funcional da SEMED e será preenchido através de concurso público.                                                                                                                                                                         |
| <b>08</b> | Implantar os serviços de CENTRO DIA em todas as zonas do município de Manaus para atender às pessoas com deficiência                                                                                                                                                                                                         |
| <b>09</b> | Implantar os serviços de RESIDÊNCIA INCLUSIVA em todas as zonas do município de Manaus para atender às pessoas com deficiência                                                                                                                                                                                               |
| <b>10</b> | Estudar a possibilidade de implantar um programa visando a isenção de impostos municipais sobre produtos e serviços necessários ao tratamento de pessoas com deficiência.<br><br>Exemplo: Alimentos sem glúten entre outros por conta das intolerâncias alimentares.<br>Uso de fraldas fora da idade adequada, entre outros; |
| <b>11</b> | Os vereadores do município de Manaus destinem 10% do total de suas emendas para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.                                                                                                                                                                                    |

### **EIXO 3:**

#### **ESTRATÉGIAS PARA MANTER E APRIMORAR O CONTROLE SOCIAL ASSEGURADA À PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

|           |                                                                                                                                                                    |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>02</b> | Realizar capacitação continuada para os conselheiros municipais, órgãos públicos e privados afins de promover o conhecimento de direitos e deveres das pessoas com |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | deficiências;                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>03</b> | Articular e acompanhar a criação do plano municipal intersetorial das políticas municipais de atenção à pessoa com deficiência;                                                                                                                                               |
| <b>04</b> | Garantir no PPA da SEMASC percentual de recursos financeiros do orçamento municipal destinado, para garantir a implantação e implementação das ações da política municipal no âmbito da assistência social e dos direitos humanos da pessoa com deficiência;                  |
| <b>05</b> | Articular e incentivar junto às secretárias a captação de recursos com vistas a ampliar as atuações do Conselho de Álcool e Drogas para atendimento das pessoas com deficiência;                                                                                              |
| <b>06</b> | Criação do Fórum dos Direitos das Pessoas com Deficiência;                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>07</b> | Promover eventos temáticos para divulgar às pessoas com deficiência as políticas públicas existentes;                                                                                                                                                                         |
| <b>08</b> | Garantir estrutura de funcionamento e de execução do CMDPD, contando com no mínimo os seguintes profissionais para o desenvolvimento do trabalho do controle social: 1 secretário executivo, 2 agentes administrativos, 2 intérpretes de libras, 1 assessor jurídico, 1 TI.   |
| <b>09</b> | Articular junto à SEMASC a aquisição dos equipamentos necessários para garantir o exercício do trabalho administrativo do CMDPD: espaço físico adequado (salas acessíveis), computadores com acessibilidade e mobiliários necessários para o melhor andamento das atividades. |
| <b>10</b> | Articular a aquisição de um automóvel – carro adaptado (modelo estilo van) para garantir as visitas de fiscalização e monitoramento do controle social do conselho.                                                                                                           |
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>11</b> | Garantir e articular o financiamento público por meio termos de fomento no âmbito da lei 13.019-2014, para as organizações da sociedade civil que executam serviços socioassistenciais para garantia da cidadania das pessoas com deficiência. |
| <b>12</b> | Garantir junto à SEMASC a implantação e implementação dos centros de atendimentos às pessoas com deficiência: centro dia e residências inclusivas no âmbito do município de Manaus.                                                            |
| <b>13</b> | Trabalhar estratégias junto a SEMASC para garantir a ampliação dos serviços ofertados no instituto amigo Ruy – atendimento às crianças com autismo;                                                                                            |
| <b>14</b> | Articular a criação do departamento municipal de atenção à pessoa com deficiência no âmbito da SEMASC, a fim de garantir a gerência e execução da política municipal dos direitos da pessoa com deficiência de Manaus.                         |
| <b>15</b> | Articular a criação do censo municipal sobre as pessoas com deficiência, assim como o serviço de vigilância e monitoramento relacionados aos direitos da pessoa com deficiência no âmbito do município de Manaus.                              |

**EIXO 4:**  
**DESAFIOS PARA COMUNICAÇÃO UNIVERSAL**

|           |                                                                                                                                                              |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>01</b> | Melhoramento dos Portais Institucionais com Audiodescrição.                                                                                                  |
| <b>02</b> | Mudança do CMDPD para um local mais acessível para todos.                                                                                                    |
| <b>03</b> | Implementação do Projeto conhecido como PP2000 no sistema coletivo de transporte                                                                             |
| <b>04</b> | Garantir o acesso da Pessoa com Deficiência no transporte público, principalmente aos usuários de cadeira de rodas.                                          |
| <b>05</b> | Implantação e Execução em todos os Terminais, subestações e Plataformas de ônibus, do Painel Eletrônico com áudio para a melhor acessibilidade da pessoa com |

|           |                                                                                                                                                                  |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | deficiência visual.                                                                                                                                              |
| <b>06</b> | Promover e incentivar o curso de LIBRAS para a sociedade Civil                                                                                                   |
| <b>07</b> | Criação da escola Bilíngue, com extensão a família.                                                                                                              |
| <b>08</b> | Promover cursos para pessoas com deficiência múltipla, com material paradidático para garantir a comunicação plena de todos.                                     |
| <b>09</b> | Garantir a execução das Leis Municipais existentes para as Pessoas com Deficiência                                                                               |
| <b>10</b> | Garantir o protagonismo da Pessoa com Deficiência, através do seu empoderamento político                                                                         |
| <b>11</b> | Qualificação da mão de obra unificada e humanizada no setor privado.                                                                                             |
| <b>12</b> | Melhorar o atendimento nos órgãos públicos municipais, capacitando os servidores para melhor atendimento às pessoas com deficiência.                             |
| <b>13</b> | Expandir a colocação de semáforos sonoros                                                                                                                        |
| <b>14</b> | Formação profissional e capacitação relacionada a acessibilidade, entre elas, a formação de profissionais em audiodescrição, tradutores e intérpretes de LIBRAS. |
| <b>15</b> | Criação da secretaria municipal da pessoa com deficiência, tendo no seu quadro funcional, pessoas com deficiência.                                               |

## AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA

### QUE BOM!

“Temos relevantes foram discutidos por entidades competentes e por pessoas que vivem diariamente os desafios de viver em um município que não atende suas demandas, garantidos por lei.”

“Boa acessibilidade e boa estrutura física.”

“De ter realizado essa convenção onde pudemos questionar pessoas com deficiência.”

“Iniciativa por trazer a conferência que é de extrema necessidade para todos.”

“Que houve a conferência e puderam ser debatidos assuntos importantes e pertinentes à pessoa com deficiência. “

“Que foi dado a oportunidade, por meio dos grupos, focalizar nas necessidades observadas.

As temáticas dos eixos foram relevantes.”

“Palestras proveitosas.”

“Participantes ativos (mesmo que poucos).”

“Local do evento bem apropriado.”

“Desde que haja aplicabilidade das propostas apresentadas pelos conferencistas e coordenadores desta IV CONFEMA, será um avanço no respeito aos direitos da PCD, merecendo aplausos.”

“Foi participativo.”

“Excelente organização.”

“Conferência muito proveitosa com ótimas propostas para o segmento da pessoa com deficiência.”

“As palestras foram proveitosas.”

“Que aconteceu a IV conferência.”

“Foi a melhor conferência que já participei em relação aos debates realizados.”

## **QUE PENA**

“Que não houve maior divulgação do evento e, portanto, ocorreu baixa incidência de público.”

“Muitas autoridades que deveriam estar presentes não compareceram.”

“Maior capacitação da equipe organizacional para lidar corretamente com a demanda de cada pessoa com deficiência.”

“Falta notável das partes interessadas, usuários.”

“Que voltou mais força da pessoa com deficiência da convenção (SIC)”

“Que as pessoas convidadas sejam capacitadas para explanarem o que for proposto. Na maioria, as pessoas não contribuíram para o que foi solicitado.”

“Pessoas sem conhecimento nenhum.”

“Coquetel e almoço a desejar.”

“Café no 1º dia a desejar, acabou e muita gente ficou sem café (foi pouco).”

“Precisa melhorar a divulgação. Auditório com menos de 80 pessoas. No 2º dia menos pessoas no auditório.”

“Que houve atrasos ao iniciar o retorno das atividades.”

“Que faltou a presença de responsáveis de secretarias e órgãos importantes para receber a demanda exposta.”

“Que houve falha na comunicação por meio da organização no decorrer da conferência.”

“Que não fomos recepcionados com um café da manhã. Um coquetel de abertura péssimo! O almoço não corresponde a altura do evento! Falta de comunicação (SIC).”

“O não cumprimento do horário do primeiro dia do evento prolongou a programação de forma que nem todos os participantes puderam acompanhar até o final.”

“Não houve o oferecimento de café da manhã.”

“Poucos participantes.”

“O fornecimento de água, deixou a desejar.”

“Falta o engajamento das instituições e pessoas.”

“Que foi realizada apenas em dois dias.”

“Que poucas pessoas participaram.”

“As instituições não participam em massa.”

“Que foi muito esvaziada.”

“Foram poucos dias de discussão, sugiro 3 dias.”

## **SUGESTÕES**

“Mais divulgação na próxima conferência.”

“Melhorias na alimentação oferecida.”

“Que os órgãos enviem representantes capacitados a discutir os temas voltados os interesses da pessoa com deficiência.”

“Melhorar demais, no próximo aonde as pessoas com deficiência possam dar mais participações das pessoas em geral (SIC).”

“Que seja organizado o próximo evento por uma consultoria para que não ocorra os erros evidenciados e comentados por muitos.”

“Organizar previamente slides e material de apoio aos palestrantes, para que a pausa para organizar estes já durante a palestra não ocorra.”

“Objetividade e evitar demora.”

“Para a próxima conferência haja mais divulgação garantindo assim maior participação por meio dos usuários, principalmente pessoas com deficiência.”

“Que os horários sejam cumpridos.”

“Que a equipe da organização seja altamente preparada e qualificada, para atender as pessoas com mais qualidade.”

“Acessibilidade aos convidados a compor a mesa que apresentam dificuldade de mobilidade.”

“Que próximos eventos sejam melhor divulgados, de forma que chegue ao conhecimento de um maior número de pessoas.”

“Que os horários destinados a cada apresentação sejam de fato cumpridos.”

“Que os horários sejam cumpridos.”

“Convidar mais pessoas.”

“Melhor organização.”

“Seguir o horário programado.”

“Maior divulgação.”

“Evitar de realizar eventos grandes no meio de dezembro.”

“Melhorar o cardápio das refeições.”

“Que nas próximas haja maior representação das OSCs e demais pessoas com deficiência.”

**Gráfico 1**



Fonte: IV CMDPD – 2021.

De acordo com o gráfico 1, a relevância do tema foi considerada por 40% dos participantes como boa e por 60% como ótima, houve ausência de participantes que tenham-na considerado regular. Os dados permitem inferir excelente abordagem nesse aspecto.

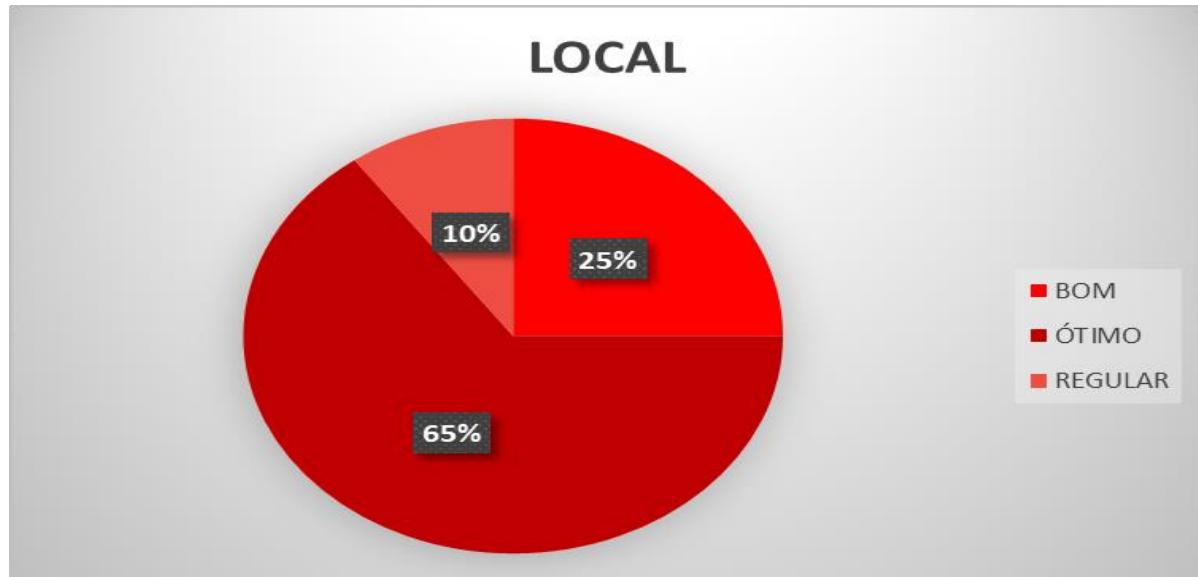
**Gráfico 2**



Fonte: IV CMDPD – 2021.

O gráfico 2, referente aos aspectos de mobilização e divulgação, apresenta um percentual positivo de 45% (sendo 15% avaliados como “bom” e 30% como “ótimos”). A porcentagem referente à classificação “regular” foi de 55%.

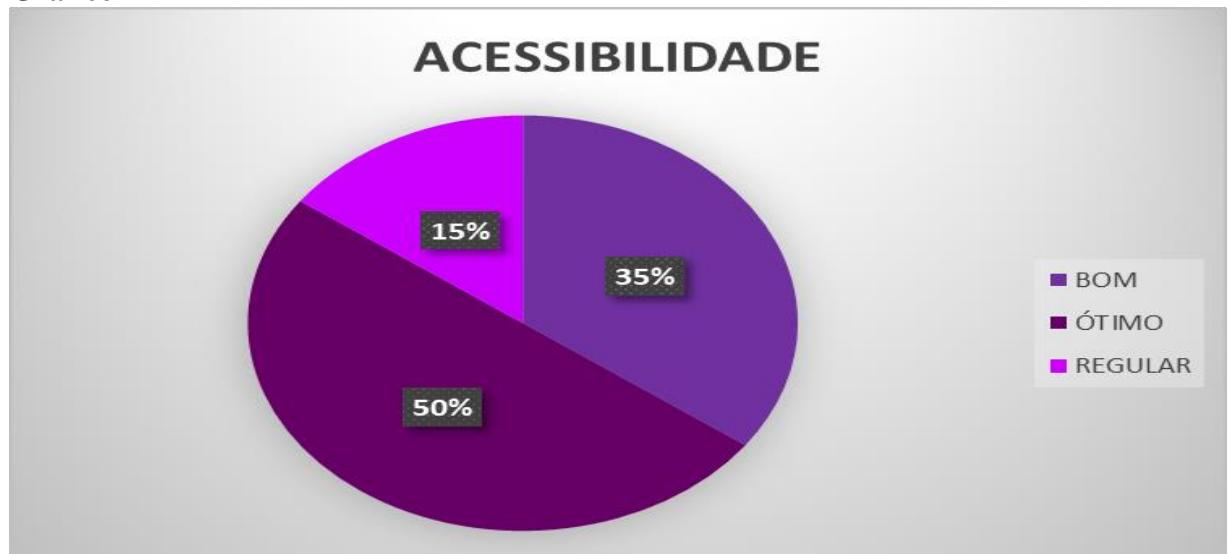
**Gráfico 3**



Fonte: IV CMDPD – 2021.

De acordo com a demonstração do gráfico 3, a avaliação dos conferencistas em relação ao local de realização do evento ocorreu com as seguintes porcentagens: 65% dos presentes avaliaram-na como ótima, 25% como boa e 10% como regular. Infere-se, portanto, uma marcante satisfação dos participantes nesse aspecto.

**Gráfico 4**

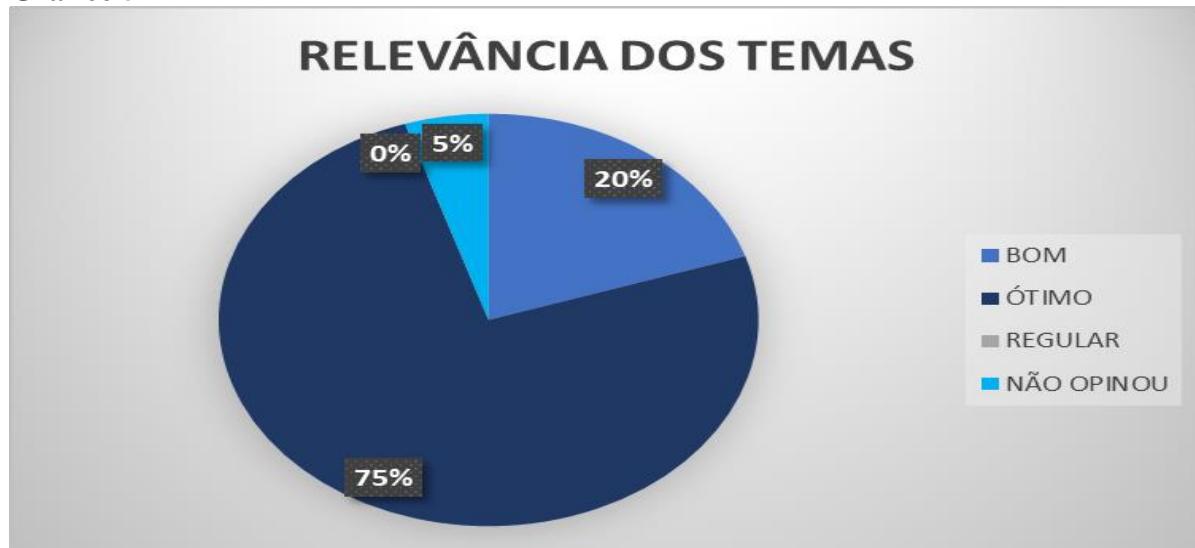


Fonte: IV CMDPD – 2021.

A acessibilidade foi avaliada pelos conferencistas da seguinte maneira: 50% dos presentes consideraram esse aspecto “ótimo”, 35% “bom” e 15% “regular”.

Nesse sentido é importante destacar que o Parque do Idoso conta com acessibilidade arquitetônica e que não houve barreiras nesse sentido.

**Gráfico 5**



Fonte: IV CMDPD – 2021.

Sobre a relevância dos temas apresentados, a maioria dos participantes realizaram avaliação positiva (75% consideraram-na ótima e 20% boa). Não houve avaliação regular nesse aspecto e apenas 5% dos presentes não opinaram.

**Gráfico 6**



Fonte: IV CMDPD – 2021.



CMDPD - MANAUS

Avenida Perimetral, nº 22, - Conjunto Castelo Branco  
C.S.U do Parque 10 de Novembro  
Fone/fax: 3632-2644, E-mail: [cmdpd.manaus@hotmail.com](mailto:cmdpd.manaus@hotmail.com);   
69057-400 - Manaus - Amazonas

O gráfico 6 aponta que quanto aos temas abordados na conferência, 55% dos conferencistas os consideraram ótimos, 40% deles os avaliaram como bons e 5% não opinaram sobre o tópico.

Cabe destacar que de acordo com a programação e o Regimento Interno, não foi realizada a Eleição das Instituições da Sociedade Civil do CMDPD para mandado 2022/2024, em virtude da comissão eleitoral não conseguir se reunir para os trâmites necessários, justificativa apresentada pela conselheira Graça Prola, foi sugerido pelo senhor Paulo Lamego que se apresentasse um prazo para deixar registrado na conferência, o mesmo sugeriu 30(trinta) dias para a realização do pleito e senhora Graça sugeriu 45 (quarenta e cinco ) dias . Após esclarecimentos onde foi garantido pelos representantes do CMDPD que não haveria vacância, o prazo ficou para 45 (quarenta e cinco dias) por unanimidade.

Manaus, 10 janeiro de 2022.

  
Maria Lenise Trindade da Silva  
Maria Lenise Trindade da Silva  
Relatora



Avenida Perimetral, nº 22, - Conjunto Castelo Branco  
C.S.U do Parque 10 de Novembro  
Fone/fax: 3632-2644, E-mail: [cmdpd.manaus@hotmail.com](mailto:cmdpd.manaus@hotmail.com); 69057-400 – Manaus – Amazonas

## REGISTRO FOTOGRÁFICO







Avenida Perimetral, nº 22, - Conjunto Castelo Branco  
C.S.U do Parque 10 de Novembro  
Fone/fax: 3632-2644, E-mail: [cmdpd.manaus@hotmail.com](mailto:cmdpd.manaus@hotmail.com);  
69057-400 – Manaus – Amazonas

